

Carta aos leitores

Lenin dos Santos Pires¹

No momento em que escrevo as presentes linhas, o Brasil experimenta os efeitos de uma tentativa violenta de golpe institucional. O dia 8 de janeiro de 2023, ao que tudo indica, passará à história como o Dia da Infâmia. Nele, seguidores do ex-presidente Jair Bolsonaro se insurgiram contra as principais instituições do país, destruindo materialmente as sedes do parlamento nacional, da Presidência da República e do Supremo Tribunal Federal. É de conhecimento público a esta altura que tal ofensiva foi perpetrada por setores que mantêm relações estreitas com as Forças Armadas brasileiras - em especial, o Exército -, bem como setores das Polícias Federal e Rodoviária Federal, civis e militares. As concentrações na porta dos quartéis em diferentes regiões do país, bem como as cenas compartilhadas nas redes sociais com policiais confraternizando com os terroristas, tirando *selfies* e guiando suas ofensivas nos ambientes que deveriam ser por eles guardados testemunham a gravidade do fato. Ou seja, tudo indica que agências e instituições que existem para garantir o funcionamento regular e pacífico das instituições republicanas atuaram de maneira organizada para descumprir com suas atribuições.

O fato, porém, é que já há algum tempo a atuação de membros das forças armadas e das polícias vem se pautando por um alinhamento ideológico com o que tem sido chamado de *extrema direita*. Durante o processo eleitoral, por exemplo, a Polícia Rodoviária Federal operou bloqueios nas estradas para impedir que eleitores do atual presidente, Luís Ignácio Lula da Silva, pudessem votar². O mesmo ocorreu, de forma menos divulgada, com policiais militares em diferentes estados, como Bahia e Rio de Janeiro. Blitzes organizadas no dia das eleições, contrariando recomendações das autoridades eleitorais, ocorreram nas regiões onde o eleitorado estaria inclinado a votar em Lula. Nas redes acompanhei relatos sobre policiais que perguntavam em quem os motoristas votariam, para decidir se liberavam os carros ou

¹ Doutor em Antropologia; diretor do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos da Universidade Federal Fluminense; pesquisador associado ao Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (INCT-InEAC).

² Ver, por exemplo, <https://www.redebrasilatual.com.br/politica/acoes-da-prf-teriam-sido-combinadas-com-comite-bolsonarista/>

não³. Esses casos foram noticiados em pleno processo eleitoral, escandalizando parte da opinião pública.

Antes disso, e ainda explorando as performances e rituais estritamente políticos, é notória a presença de militares e policiais nas já famosas mobilizações fascistas, nos anos 2021 e 2022, particularizando a data cívica do 7 de setembro. Pode-se dizer, sem medo de cometer exageros, que aquelas foram uma espécie de aquecimento para o que se viu em janeiro último. Da mesma forma as ditas motocicletas, transformada em mais um recurso à simbologia fascista do início do século XX, contou com a presença maciça de militares e policiais, seja participando ou dando garantias institucionais para suas realizações.

Tomando em perspectiva outros acontecimentos, porém, pode-se dizer que não é de hoje que as chamadas Forças Armadas, assim como as agências policiais, vêm possibilitando ambiência para a expressão de indivíduos e grupos que parecem operar impondo desvios às suas finalidades. Algumas cenas chocantes podem corroborar com minha afirmação, como o caso do assassinato de Genivaldo Oliveira, no Ceará, asfixiado por policiais rodoviários federais por dirigir uma moto sem capacete. Ou o fuzilamento de Evaldo dos Santos Rosa, na zona oeste do Rio de Janeiro, antes mesmo de que este parasse em uma blitz montada por militares, em um domingo abril de 2019.

Uma rápida e desprezenciosa exploração do aplicativo Google poderá dar testemunho das variadas oportunidades onde policiais militares, civis ou federais demonstraram aptidão para o uso desmesurado da força. Como, aliás, incentivava o ex-mandatário federal, atualmente foragido nos Estados Unidos. Contudo, seria injusto creditar apenas a este último a autoria dos estímulos às forças policiais para práticas violentas. Esta é uma característica longa e que, na verdade, rende dividendos a políticos oportunistas há muitas décadas. Que o diga a série histórica sobre violências e delitos, formulada por organismos sérios como o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Esta mostra que há décadas o fenômeno da letalidade policial é um flagelo para a concepção de uma sociedade fundada nos valores da cidadania.

³ Ver, por exemplo, <https://www.bancariosrio.org.br/index.php/noticias/item/9539-blitz-da-pm-no-rio-faz-eleitores-demorarem-ate-tres-horas-para-chegar-ao-local-de-votacao>

Sugiro neste ponto que o leitor faça um esforço e tome estes casos para se interrogar: tem, afinal, as polícias, no Brasil, cumprido com as suas finalidades institucionais e legais, a contento? Consideremos que há pelo menos 3 décadas a questão da segurança pública foi trazida para o centro das preocupações públicas. Basta lembrarmos (ou consultarmos mais uma vez no Google) que em 1994 o então candidato a presidente, Fernando Henrique Cardoso, elegeu a segurança pública como uma das cinco prioridades de seu governo. As outras eram agricultura, saúde, educação e trabalho. Desde então têm sido vultosos e crescentes os investimentos na área, seja em nível federal, seja nos estados e municípios. Cresceram os contingentes profissionais na área, criaram-se distintas e novas agências, incrementaram-se as tecnologias, discutiram-se e implementaram-se aumentos salariais, planos de carreiras aqui e acolá, carreando bilhões de reais para a pasta. E qual a entrega para a sociedade?

Não naturalizemos. O panorama que se apresenta, de forma insistente e cíclica, é de uma extremada violência urbana - mas também rural - que tem se espreado cada vez mais. Tudo isso sem que as forças policiais reflitam sobre a maneira como tais índices contrariam as promessas e investimentos realizados. Testemunha disso são os índices expressivos de homicídios cuja autoria, em média, não é identificada em cerca de 60% dos casos, segundo o Instituto Sou da Paz⁴. Sem falar em roubos e outros crimes que ameaçam bens patrimoniais, em que pese estes parecerem contar com maior atenção pelos órgãos de segurança, em detrimento da vida enquanto valor absoluto. Tomando o Rio de Janeiro como caso paradigmático, se pode ter noção do quanto o *fracasso* nas políticas de segurança podem atingir um grau elevado de retrocesso. Naquele estado, a presença das chamadas milícias é regra, muitas vezes em conluio indisfarçado com agentes e estruturas policiais. O que nos faz perguntar: fracasso para quem?

O quadro pintado nos parágrafos acima não parece nada animador, não é mesmo? Embora verossímil ele, no entanto, é apenas o meu ponto de vista sobre alguns fatos. A questão é que todo esse conjunto de fatores, embora expressem dados fidedignos, podem e certamente são constituídos de elementos muito mais complexos em sua configuração. Ainda

⁴ <https://mobilidade.estadao.com.br/na-perifa/estudo-mostra-que-brasil-esclarece-so-37-dos-homicidios/>

que não elimine as sensações outorgadas pelos efeitos desastrosos que ganham expressão, por exemplo, através dos absurdos índices observados da letalidade policial, a compreensão do fenômeno da chamada segurança pública não é passível de se ter em uma fórmula reduzida ou pessimista. Afinal, se tudo é tão ruim, como é que ainda existe confiança nestas agências, por parte de diferentes segmentos sociais? Por outro lado, como a ordem é mantida?

É a partir de perguntas como esta que eu acabei de formular que a temática da segurança pública pode ser enfrentada academicamente em sua magnitude. Nem tanto ao mar, nem tanto à Terra. Por que se, afinal, as polícias estão contaminadas por segmentos fascistas, avessos à democracia, que polícia é esta em que se confia o processo de elucidação e inculpação dos baderneiros de 8 de janeiro, assim como se entrega, cotidianamente, a zeladoria de milhares e milhares de pessoas, em diferentes regiões do país? A resposta que se pode dar a mais esta pergunta é: uma polícia constituída de homens e mulheres, dotados de sentimentos, emoções, interesses, contradições, que partilham em maior ou menor medida das crenças comuns àquela instituição, bem como a um conjunto mais abrangente da sociedade.

É bem verdade que no plano institucional se pode verificar o predomínio da crença nos métodos repressivos como parte da equação para lidar com os inexoráveis conflitos sociais; no plano social, é perene a naturalização da desigualdade fundada no racismo estrutural, estruturado e estruturante, que parece tanto cinzelar os contornos das hierarquias internas àquelas corporações, bem como o trato com os setores populares. Mas também naquele âmbito, de maneira reduzida, há os amantes da democracia e interessados numa sociedade mais justa. É preciso conhecê-los, reconhece-los e saudá-los em suas existências, pois com eles a trama se volta ainda mais complexa

Com tudo isso e muito mais são estes homens e mulheres responsáveis por levar adiante o funcionamento disso que se convencionou chamar “Segurança Pública”, cada vez mais uma dimensão desafiadora para a sociedade. Mas, afinal, o que é segurança pública? Um conjunto de práticas voltadas para impor limites e ordem ao público? Um direito social difuso, que deve ser garantido pelo Estado, com participação ativa dos cidadãos na avaliação dos serviços que são prestados? Um conjunto de instituições, regras, normas que formam um

sistema complexo para administração da justiça? Até aqui não tem sido pacífico estabelecer uma conceituação sobre seu significado, no Brasil, bem como os parâmetros e limites de sua existência. É por isso que a leitura de textos, provenientes de pesquisas sobre o tema, é cada vez mais urgente. Ainda que eu, enquanto cidadão e contribuinte, possa me alarmar ou mesmo me indignar com a sofrível qualidade dos serviços prestados pelas agências de segurança pública, tenho a obrigação de me perguntar, enquanto pesquisador: afinal, estas prestam um serviço endereçado ao público? Em que circunstâncias elas se apresentam desta forma e em quais elas particularizam seus mandatos?

Ao fazer mais estas perguntas, chamo a atenção do público leigo que tais agências, cingidas enquanto instituições através de diplomas e regulamentos, podem ter outra ordem de normatividade que não encontrará tradução nos alfarrábios que alentam sua existência legal. Em outras palavras, é no ordenamento tácito da corporação e nas regras esgrimidas por seus adeptos, na maioria das vezes em processos onde tem vazão performances existenciais, que se poderá encontrar respostas para determinadas definições e ações que parecem contrariar o que parecia disposto racionalmente a partir do pertencimento das agências policiais à estrutura do Estado. Ou seja, será necessário conjugar as tensões entre estes planos legais (e a ordem coercitiva resultante, passível de se fazer cumprir) e as moralidades compartilhadas pelos atores que, afinal, lhes dão vida no plano cotidiano, para se ter ideia do que, de fato, “pensam” os sujeitos investidos do poder *de* polícia e *da* polícia, como bem distingue a antropóloga Sofia Tiscórnica. Afinal, ainda que todo servidor público tenha a atribuição de fiscalizar e poder fazer cumprir o bom funcionamento da *polis* somente para alguns dentre eles, segundo a norma, está reservado a faculdade do uso da força.

Esta minha última afirmação nos lança a outra pergunta e constatação igualmente instigantes. A pergunta: somente às polícias está reservado a capacidade do uso legal da força? A constatação: ainda que legalmente sejam os profissionais atuantes nas polícias aqueles que detêm a faculdade legal para usar a força coercitivamente, para fazer cumprir a lei, o fato é que muitos outros atores utilizam dela para atentar contra a lei, muitas vezes incentivados por policiais com os quais constroem estruturas complexas, como as chamadas milícias ou grupos paramilitares. Quando voltamos às alarmantes cenas de 8 de janeiro, e

percebemos uma certa despreocupação por parte de centenas de pessoas em escancarar seus *feitos* na escalada antidemocrática, nos pode até parecer ingenuidade, uma vez que tamanha algazarra hoje se encontra sob investigação da Polícia Federal, atendendo as do Tribunal Superior Eleitoral que, diga-se de passagem, prolata o tempo de sua existência de forma inédita, ainda que necessária. Mas é possível que tamanha reação, considerando as motivações propaladas aos quatro ventos, como também o status social de boa parte das pessoas que lá se encontravam, seja considerada inusitada.

Como se vê, a cada momento que indagamos sobre as questões envolvendo a existência das polícias, suas atribuições, as possíveis *razões* de sua ação ou omissão, aqui e acolá, um fascinante mundo de questões e indagações se abrem para questionar acerca de um ente público - a Polícia - que tem uma especificidade que merece a atenção do público: uma imensa quantidade de poder que, ao se concentrar na previsão legal de sua existência, pode se dispersar por atores que saem da vida ordinária dos bairros e das favelas urbanos para, como num passe de mágica, transformá-los em seres extraordinários, em um determinado território, como explora o antropólogo Eduardo Rodrigues em sua etnografia sobre jovens que almejam ser policiais na região metropolitana do Rio de Janeiro⁵. O que nos remete refletir sobre os limites existentes entre o Estado e a própria sociedade, contribuindo para se matutar acerca da existência de zonas de transição entre ambos, onde a substância resultante é tênue e indefinida, tal qual o terreno arenoso que ora se mostra, ora se esconde, no encontro entre a praia e o mar. Em ambas, afinal, se pode afundar os pés, esconder-se ou perder-se objetos ou mesmo lidar com seres que por ali escapam, buscando se livrar dos apetites de caçadores eventuais ou profissionais.

O fato é que a presente edição do Campo Minado é mais uma contribuição no sentido de circunscrever objetos, por em perspectiva as teorias existentes e, a partir de empreendimentos empíricos, ampliar a compreensão acerca destas complexidades todas. E é por isso que o leitor deve considerar tomar seu tempo, bem precioso e escasso, para seguir com seu próprio olhar, com sua fundamental atenção, as descrições e análises aqui expostas.

⁵ RODRIGUES, Eduardo de O.. SOCIEDADE DOS ESQUEMAS: Uma etnografia sobre candidatos à carreira policial militar no subúrbio carioca. 2022. Tese (Doutorado em Antropologia) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia.

Afinal, como frisei anteriormente, tratam-se de versões e pontos-de-vistas construídos acerca de um contexto extremamente complexo. Mas nós, do INCT-InEAC, responsáveis por trazer a vida este empreendimento acadêmico, estamos convictos sobre a pertinência de, a partir de tais exercícios ter no público leitor uma outra ordem de autoria. Esta buscará, temos certeza, coligir as informações aqui apresentadas, bem como conhecimentos mediados, para se unir a nós no inadiável combate à desinformação e às chamadas *Fake News*; esta última, temos certeza, incubadora dos atos antidemocráticos a que fiz alusão, no início deste texto, e que pareceram querer servir de esteio para um modelo de sociedade fundada na violência extremada e dissolução última do Estado. Tudo isso em favor de interesses corporativos nem sempre explícitos, confessáveis, mas que certamente se coadunam com àqueles dos inimigos da democracia e aos apetites desenfreados de um capitalismo sem rosto e veloz, que não dorme nem deixa que outros durmam, se nutrindo de toda e qualquer energia viva que possa ser subtraída e transformada em valores aleatórios. Portanto, uma instituição sem responsabilidades para com a perpetuação da vida humana; logo, como poderia chamar a atenção Karl Polanyi, uma versão modificada do moinho que sataniza a existência da sociedade.

Desejamos a todos uma ótima leitura dos artigos que aqui se apresentam, na certeza de que, ao fazê-lo, serão parte fundamental da construção do conhecimento que tanto nos estimula e que a sociedade brasileira tanto anseia.